



SUMÁRIO

1. PREFEITURA MUNICIPAL

1.1. DECRETO Nº 013/2023----- 1

DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2023.

“ALTERA O ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL 010/2021, NA FORMA QUE ESPECIFICA.”

A Prefeita Municipal de Santa Fé do Araguaia,
Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, I, da Lei Orgânica do Município; e

DECRETA:

Art.1º - Fica alterado o ANEXO I do Decreto Municipal 0010/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA DE DIÁRIAS PARA O TERRITÓRIO NACIONAL

DESTINO	FAIXA I \$	FAIXA II \$	FAIXA III \$	FAIXA IV \$
Palmas	R\$ 700,00	R\$ 400,00	R\$ 260,00	R\$ 250,00
Outras Capitais e cidades fora do Estado	R\$ 1.000,00	R\$ 600,00	R\$ 500,00	R\$ 400,00
Cidades com mais de 100km de distância	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 160,00
Cidades com menos de 100km de	R\$ 300,00	R\$ 180,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00

distância

Art.2º - Todas as demais cláusulas do decreto permanecem inalteradas e continuam em plena vigência.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se apenas o ANEXO I do Decreto 0010/2021.

Publique-se no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins, 20 de abril de 2023.

Vicença Vieira Dantas Lino da Silva

Prefeita Municipal

SANTA FÉ DO ARAGUAIA/TO, aos 17 de abril de 2023



Vicença Vieira Dantas Lino da Silva
Prefeita Municipal